



EMENDA MODIFICATIVA Nº 161/2025

**EMENDA MODIFICATIVA Nº
161/2025 AO PROJETO DE LEI Nº
183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.**

AUTORIA: VEREADORA ERICA RIBEIRO - PSDB

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:**

Art. 1º. Fica modificada, no Projeto de Lei nº 183/2025 – PPA 2026-2029, a “Referência Esperada”, contida no Indicador Nº 6, do Programa Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres, Código 6055, do Eixo V – Avanço Social, sob responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, como especificado no anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas - PA, 10 de dezembro de 2025.

**ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB**



JUSTIFICATIVA

Parauapebas possui um cenário dinâmico de iniciativas lideradas por mulheres, que necessitam do microcrédito como uma ferramenta essencial para iniciar, fortalecer ou expandir seus negócios. Limitar em 600 atendimentos anuais para aquelas que buscam crédito é, na prática, desconhecer o alto impacto social do empreendedorismo feminino.

A ampliação da meta para 10.000 atendimentos no período de quatro anos não apenas reconhece o potencial da mulher empreendedora, mas também responde de forma concreta à necessidade de ampliar o acesso ao crédito de maneira inclusiva e estratégica.

A parceria entre a SEMMU e o Banco do Povo, com investimentos adequados, aprimoramento dos processos e fortalecimento das ações de divulgação e capacitação, tem todas as condições para alcançar o volume almejado de atendimentos sem comprometer a qualidade do serviço. A nova meta, portanto, é tecnicamente viável e socialmente desejável.

Ao garantir que mais mulheres tenham condições de empreender, o município fortalece sua economia local, estimula a inovação e contribui para a redução das desigualdades de gênero. A meta revisada reflete esse compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Por fim, a adequação da “Referência Esperada (2029)” para 10.000 atendimentos está alinhada às diretrizes do programa “Parauapebas para Todos”, que prioriza políticas públicas de impacto amplo e transformador. Trata-se de uma medida coerente, responsável e alinhada às necessidades reais da população feminina do município.

Atenciosamente,

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB



ANEXO I

PROGRAMA			
Eixo	Avanço Social		
Programa	Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres		Código 6055
Objetivo	Promover e fortalecer políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres na sua integralidade e diversidade, com foco na equidade de gênero, no enfrentamento à violência, na garantia da autonomia econômico-financeira, qualificação profissional e na ampliação do acesso aos direitos e aos serviços ofertados		
Órgão Responsável	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher-FMDM	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo Mulheres	Tipo Duração Continuada	Natureza do Programa Finalístico
Indicador	Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
6. Número de mulheres que acessaram linha de crédito via parceria SEMMU/Banco do Povo	SEMMU	0/ano	2.500/ano

ERICA RIBEIRO
VEREADORA PSDB